



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS.  
PRORROGAÇÃO POR ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023**

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 10/2023, Processo nº 111007/2022 – FLY Nº 0333.0010577/2022, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DO CCZ (Centro de Controle de Zoonoses) e um refrigerador tipo câmara para conservação de imunobiológicos do ESF Casa Verde, conforme CI nº 286/2022 e Solicitação nº 1893/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo 1 – termo de referência do Edital, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/03/2023 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VIII – Nº 1.1539, Segunda - feira, 13 de março de 2023.**

Tendo em vista alteração de data, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

**A abertura dos envelopes será para o dia 26/04/2023 às 07h30min.**

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 10 de abril de 2023.

Claudio Sanches  
Setor de Licitação

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 348/2023**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 348/2023, no Valor de: R\$: 90.145,00**, celebrado com a Empresa: M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESQCRITORIO, CNPJ nº 19.162.885/0001-53.

A referida Nota de Empenho está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2023.

Emerson Nantes De Matos  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO 171/2022**

**CONTRATANTES:** o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa JN CONSTRUTORA LTDA:

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 2.125.339,18 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), resultando um valor atual de R\$ 2.646.000,10 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais e dez centavos)**, representando um acréscimo de (+24,50%), em valores de **R\$ 520.660,92 (quinhentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**, referente a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA – MS E DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, conforme CI nº 146/2022/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1569/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 05 de abril de 2023.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

JN CONSTRUTORA LTDA  
Francisco Roberto S. Navarro  
Contratada



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 882/2023**

Data do Empenho: 10/04/2023

Ordinário

Orgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte	
Projeto/Atividade:	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	46.959,95
Valor Dotação Atualizada:	64.871,35	Valor do empenho:	750,00
Total (A):	64.871,35	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	47.709,95
		Total (A - B):	17.161,40

Credor:	S. N. DIAS	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08				
Endereço:	R DA SAUDADE 1017 -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38.965-X		
Agência:	728 - - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente		

**Especificação:**  
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM EVENTOS REALIZADOS PELA SEMEC, FUNAEL E FUNAC.

Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)

II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 90/2022

III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 160/2022 e ATA de Registro de Preço nº 90/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.

VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;

VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.

IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	750,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	160/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:
		107829/2022
		Número Contrato:
		Data:
		20/09/2022
		Data:
		18/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 10/04/2023  
Responsável

GIULIANA MASCOLI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 883/2023**  
Data do Empenho: 10/04/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Funcional:</b>	27.811.7	Desenvolvimento do Esporte
<b>Projeto/Atividade:</b>	2033	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	100.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	158.554,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	162.454,00	<b>Valor do empenho:</b>	1.694,00
<b>Total (A):</b>	162.454,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	160.248,00
		<b>Total (A - B):</b>	2.206,00

<b>Credor:</b>	LUIZ CARLOS SENHORINI 20720432987		
<b>CPF/CNPJ:</b>	35.863.906/0001-14	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	R ELIZABETH ROBIANO 580 -	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	47.750-8
<b>Agência:</b>	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente
<b>UF:</b>	MS		

**Especificação:**  
Referente a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço em ministrar aulas de karatê do shotokam.

**Cláusulas Contratuais:**  
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 36/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 62/2022 e ATA de Registro de Preço nº 36/2022  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	1.694,00
<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 62/2022		
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	103266/2022
		<b>Data:</b>	25/04/2022
		<b>Número Contrato:</b>	20/05/2022
		<b>Data:</b>	20/05/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 10/04/2023  
Responsável

GIULIANA MASculi  
Ordenadora de Despesas SEMEC



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 884/2023**  
Data do Empenho: 10/04/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Funcional:</b>	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
<b>Projeto/Atividade:</b>	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	2.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.883.513,40
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	2.011.397,04	<b>Valor do empenho:</b>	3.944,08
<b>Total (A):</b>	2.011.397,04	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.887.457,48
		<b>Total (A - B):</b>	123.939,56

<b>Credor:</b>	AC QUALITY REFRIGERAÇÃO LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	34.251.977/0001-01	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	R JOSE PEREIRA SOBRINHO 1379 - - 1379	<b>Cidade:</b>	Nova Andradina
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	52432-8
<b>Agência:</b>	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente
<b>UF:</b>	MS		

**Especificação:**  
Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, freezer, geladeiras e máquinas de lavar das unidades educacionais lotadas na SEMEC. Conforme Ata de Registro de Preços nº 80/2022(Licitação Nº 121/2022) PM-ADM 106061/2022

**Cláusulas Contratuais:**  
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 80/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 121/2022 e ATA de Registro de Preço nº 80/2022  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b>	Ordinário	<b>Valor geral:</b>	3.944,08
<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 121/2022		
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão presencial	<b>Número Processo:</b>	106061/2022
		<b>Data:</b>	14/07/2022
		<b>Número Contrato:</b>	15/09/2022
		<b>Data:</b>	15/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 10/04/2023  
Responsável

GIULIANA MASculi  
Ordenadora de Despesas SEMEC



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 885/2023**  
Data do Empenho: 10/04/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Unidade:</b>	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
<b>Funcional:</b>	12.361.6	Desenvolvimento da Educação
<b>Projeto/Atividade:</b>	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
<b>Recurso:</b>	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	2.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.887.457,48
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	2.011.397,04	<b>Valor do empenho:</b>	53.595,83
<b>Total (A):</b>	2.011.397,04	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.941.053,31
		<b>Total (A - B):</b>	70.343,73

**Credor:** CLAUDECIR LOPES SANTANA - ME  
**CPF/CNPJ:** 09.344.583/0001-42 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** AV WALTER BELINATTO 145 - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS  
**Banco:** 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta:** 29130-7  
**Agência:** 728 - NOVA ANDRADINA **Tipo da Conta:** Corrente

**Especificação:**  
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS E RUFOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES LOTADAS NA SEMEC.

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 12/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 151/2022 e ATA de Registro de Preço nº 12/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 53.595,83

**Fundamento legal:** **Número Licitação:** 161/2022  
**Modal. Licitação:** Pregão presencial **Número Processo:** 110164/2022 **Data:** 09/11/2022  
**Número Contrato:** **Data:** 31/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ **Data:** 10/04/2023  
Responsável

GIULIANA MASCULI  
Ordenadora de Despesas SEMEC



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 886/2023**  
Data do Empenho: 10/04/2023  
Ordinário

<b>Órgão:</b>	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>Unidade:</b>	04.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
<b>Funcional:</b>	15.451.3	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local
<b>Projeto/Atividade:</b>	2006	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>Recurso:</b>	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b>	150.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	38.151,28
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	92.850,40	<b>Valor do empenho:</b>	6.954,40
<b>Total (A):</b>	92.850,40	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	45.105,68
		<b>Total (A - B):</b>	47.744,72

**Credor:** MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA 05628667102  
**CPF/CNPJ:** 40.051.798/0001-15 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** R JOAQUIM SAMPAIO NETO 732 - **Cidade:** Nova Andradina **UF:** MS  
**Banco:** 077 - Banco Intermedium S.A. **Conta:** 10042518-6  
**Agência:** 1 - SAO PAULO **Tipo da Conta:** Corrente

**Especificação:**  
Contratação de empresa, para confecção e reforma de placas estruturais com adesivagem, para atender lançamento de obras municipais. PM-ADM 102904/2022

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço nº 22/2022
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 38/2022 e ATA de Registro de Preço nº 22/2022
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Ordinário **Valor geral:** 6.954,40

**Fundamento legal:** **Número Licitação:** 38/2022  
**Modal. Licitação:** Pregão presencial **Número Processo:** 102904/2022 **Data:** 24/03/2022  
**Número Contrato:** **Data:** 25/04/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ **Data:** 10/04/2023  
Responsável

JULIO CESAR CASTRO  
Ordenador de Despesas



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 816/2023  
Data do Empenho: 10/04/2023  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.50.00.00.00	SERV.MEDICO-HOSPITAL,,ODONTOL E LABORATORIAIS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.612.685,52
Valor Dotação Atualizada:	2.026.040,37	Valor do empenho:	93.300,00
Total (A):	2.026.040,37	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.705.985,52
		Total (A - B):	320.054,85

CPF/CNPJ:	04.311.093/0004-79	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
Endereço:	R WALTER HUBACHER 564 S/N -	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	-	Tipo da Conta:			

**Especificação:**  
Abertura de Processo Licitatório no S.R.P para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade de CIRURGIA BARIÁTRICA (avaliação, pré-operatório, operação e pós-operatório), visando atender os usuários do SUS, que estão na fila de espera do SISREG. PM-ADM 102721/2022

**Cláusulas Contratuais:**

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 24/2022  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 37/2022 e ATA de Registro de Preço nº 24/2022

V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	93.300,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 10520/02 Art.37 XXI	Número Licitação:	37/2022
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	102721/2022
		Data:	14/03/2022
		Número Contrato:	
		Data:	01/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 10/04/2023  
Responsável

HERNANDES ORTIZ  
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 05/2023  
EDITAL RESULTADO FINAL Nº 05/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 05/2023, convoca o profissional de Saúde Pública constante da lista abaixo, classificado para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Auditor**, para atuar no atendimento na SMS, no setor de Auditoria a comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

**Profissional de Saúde Pública – Médico Auditor**

NOME	CLASS
Omar Ferreira Miguel	1º

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2023.

**Silvia Aparecida Corneto**  
Secretária de Saúde/RH

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO SIGA N.º PM-ADM-2023/01147.

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 360 de 17 de maio de 2021 vem, por meio deste, indicar a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada "**FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO – ANJO DA GUARDA**", a fim de se firmar o **Termo de Fomento**, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviço Social e devidamente credenciada.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de **Termo de Fomento**, tendo em vista, recurso FMIS, referente ao projeto técnico objetivando destinar recursos financeiros para "**realização de atividades que desenvolvam o gosto pela leitura, a capacidade de resolução de problemas e de raciocínio lógico, além da percepção de valores éticos. Realiza-se ainda, atividades recreativas diversas, futebol, recreação aquática, artes visuais, esquetes teatrais e outras. Estas atividades são complementadas com o oferecimento de uniformes para uso diário e natação, merenda, itens para higienização bucal e ações preventivas pertinentes a saúde e ao bem-estar**".

4. "**FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA COUTINHO – ANJO DA GUARDA**", CNPJ: 03.389.507/0001-77, no valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil) – **SUBVENÇÕES SOCIAIS**.

5. **Proj./Ativ.:** 2.046 – Manutenção e Enc. c/ Assistência Social Geral.  
**Elemento de Despesas:** 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenção Social  
**Código Reduzido:** 1

6. **Condições de Execução:** A partir da assinatura até 31/12/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 029 DE 10 DE ABRIL DE 2023

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Suprimentos de Fundos

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMEC, representada pela Gestora, Professora Giuliana Masculi Pokrywiecki, portadora do CPF: 653.668.241-68 e RG: 602231 – SSP/MS, em atendimento e de acordo com a Resolução do TCE/MS, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o que consta nos autos deste processo nº 101688/2022, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 2.427,96 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), e devolvido o valor de R\$ 2.072,04 (Dois mil, setenta e dois reais e quatro centavos), ao Município de Nova Andradina, e diante das prestações de contas, homologo o presente certame, referente ao mês de Março 2023, para todos os efeitos em Leis, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato, que o enquadramento do presente processo, em razão das considerações expostas e para atender a Concessão de Suprimentos de Fundos, específico para as despesas miúdas de pronto pagamento, para aquisição de material de consumo e prestação de serviços.

Nova Andradina – MS, 03 de abril de 2023.

**Prof.ª Giuliana Masculi Pokrywiecki**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Centro  
Fone: (67) 3441 1596 - CEP 79750-000  
<http://www.pmna.ms.gov.br> - e-mail: [semec@pmna.ms.gov.br](mailto:semec@pmna.ms.gov.br)

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 042/2002, ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, referente aos dias 11 de Abril de 2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias de Abril de 2023.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.gov.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.gov.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.gov.br)

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:72/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS**, tendo como FORNECEDORES: COMERCIAL MALLONE EIRELI, CNPJ:00.589.733/0001-03, MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CNPJ: 29.034.194/0001-28 e ZEROBIT TECNOLOGIA LTDA EPP, CNPJ: 21.727.093/0001-20 - vigência 04/07/2022 à 04/07/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 04 de Abril de 2023.

**Márcio Luiz Soares**  
Diretor Geral



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº:81/2022; objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, tendo como FORNECEDORES: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ:00.802.002/0001-02, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:03.652.030/0001-70, CIRURGICA MS LTDA, CNPJ:10.656.587/0001-45, CIRURGICA PARANAVALI – EIRELI, CNPJ:30.766.874/0001-15, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ:09.315.996/0001-07, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, DIMENSAO COM. DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 03.924.435/0001-10, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSP., CNPJ: 26.921.908/0002-02, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:12.889.035/0001-02, INPHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ:43.607.262/0001-21, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40 e SCHUEROFF & TOLEDO LTDA – ME, CNPJ:05.064.165/0001-40. - vigência 01/07/2022 à 01/07/2023. A FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 03 de Abril de 2023.

**Márcio Luiz Soares**  
Diretor Geral

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA 35/2022

ATA: 35/2022

ADITIVO DE ACRÉSCIMO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PROCESSO nº: 81/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos

VALOR DO REAJUSTE Fica reajustado o valor do Item 114, passando-se do valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos).

DATA: 04/04/2023

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Contratada

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 12.600.146/0001-57  
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71  
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 51/2023 - DL

Processo Administrativo: 51/2023  
Processo de Licitação: 05/04/2023  
Data do Processo: 05/04/2023

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 51/2023  
b ) Licitação Nr.: 51/2023-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 05/04/2023  
e ) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE QUADROS FIXOS/REMOVÍVEIS COM TELAS MOSQUETEIRA MILIMÉTRICA EM FIBRA DE VIDRO REVESTIDA EM PVC, A SEREM INSTALADAS NO SETOR DA COZINHA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU/NA.

f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descdo (%)	Total dos Itens
-001261 - CLAUDINEI DA SILVA LTDA	1	0,0000	3.351,60
	1		3.351,60

Nova Andradina, 5 de Abril de 2023.

MARCIO LUIZ SOARES



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79760-000 - Nova Andradina - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 59/2023 - DL
	Processo Administrativo: 59/2023 Processo de Licitação: 59/2023 Data do Processo: 05/04/2023
Folha: 1/1	

<b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b>  CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79760-000 - Nova Andradina - MS	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 32/2023 - PR
	Processo Administrativo: 36/2023 Processo de Licitação: 36/2023 Data do Processo: 22/03/2023
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 59/2023
- b) Licitação Nr.: 59/2023-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 05/04/2023
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO SOBRE RESERVATÓRIO DA CAIXA D'AGUA SUPERIOR E PASSARELA DE ACESSO AOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DAS ÁGUAS NO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000917 - JOAO VALDAIR RODRIGUES BORGES	1	0,0000	4.076,00
	1		4.076,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, MARCIO LUIZ SOARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

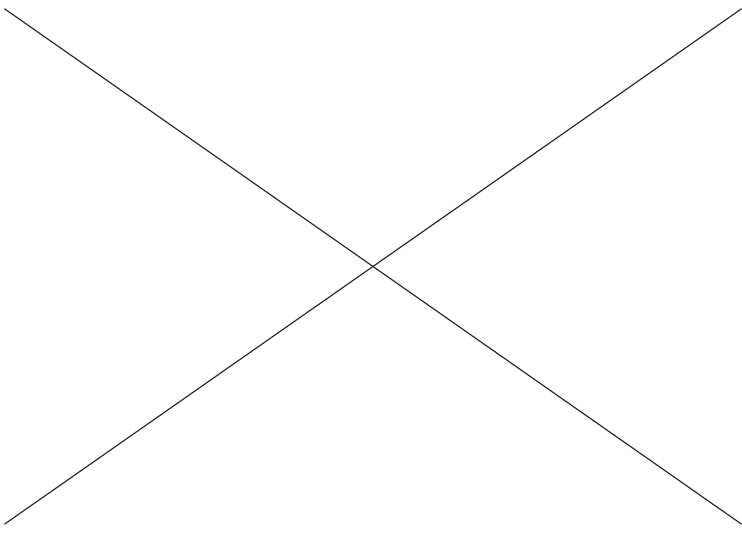
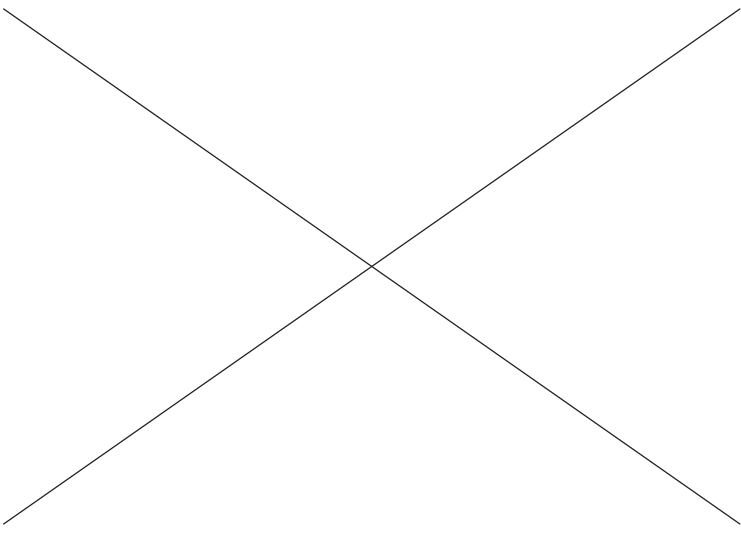
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 36/2023
- b) Licitação Nr.: 32/2023-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 05/04/2023
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU/NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000601 - CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	24	0,0000	51.679,05
- 000630 - MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	84	0,0000	66.217,04
- 001080 - VALDEMIR FERREIRA DA SILVA ME	22	0,0000	90.444,90
	130		208.340,99

Nova Andradina, 5 de Abril de 2023. \_\_\_\_\_  
 MARCIO LUIZ SOARES

Nova Andradina, 5 de Abril de 2023. \_\_\_\_\_  
 MARCIO LUIZ SOARES





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Receitas Correntes	252.822.704,00	51.072.598,28	286.821.969,67	33.999.265,67	0,00
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.641.000,00	8.160.688,01	42.287.194,83	4.646.194,83	0,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos	34.000.000,00	7.619.736,88	38.775.333,55	4.775.333,55	0,00
1.1.1.2.00.0.0.0.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	16.320.000,00	2.500.605,23	16.904.574,06	584.574,06	0,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.320.000,00	1.429.975,41	12.499.417,16	1.179.417,16	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.660.000,00	679.848,02	8.734.131,50	74.131,50	0,00
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal	5.820.000,00	679.848,02	6.154.148,74	334.148,74	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.571.400,00	169.989,70	245.727,25	0,00	1.325.672,75
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.793.600,00	407.744,48	5.760.865,19	2.967.265,19	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.455.000,00	102.113,84	147.556,30	0,00	1.307.443,70
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 - Imposto Territorial	2.840.000,00	0,00	2.579.982,76	0,00	260.017,24
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	766.800,00	0,00	0,00	0,00	766.800,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.363.200,00	0,00	2.579.982,76	1.216.782,76	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	710.000,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	50.000,00	16.244,98	107.223,30	57.223,30	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.500,00	4.063,44	5.080,83	0,00	8.419,17
1.00.0000 - Recursos Ordinários	24.000,00	9.734,95	99.085,55	75.085,55	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.500,00	2.446,59	3.056,92	0,00	9.443,08
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.910.000,00	472.565,51	2.378.804,41	468.804,41	0,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU Predial - Dívida Ativa	1.200.000,00	472.565,51	1.721.130,48	521.130,48	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	324.000,00	118.145,03	149.687,99	0,00	174.312,01
1.00.0000 - Recursos Ordinários	576.000,00	283.518,86	1.481.615,31	905.615,31	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	300.000,00	70.901,62	89.827,18	0,00	210.172,82
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 - IPTU Territorial - Dívida Ativa	710.000,00	0,00	657.673,93	0,00	52.326,07
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	191.700,00	0,00	0,00	0,00	191.700,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	340.800,00	0,00	657.673,93	316.873,93	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	177.500,00	0,00	0,00	0,00	177.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	700.000,00	261.316,90	1.279.257,95	579.257,95	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	189.000,00	65.331,99	96.463,44	0,00	92.536,56
1.00.0000 - Recursos Ordinários	336.000,00	156.775,15	1.124.906,06	788.906,06	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	175.000,00	39.209,76	57.888,45	0,00	117.111,55
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	5.000.000,00	1.070.629,82	4.405.156,90	0,00	594.843,10
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	5.000.000,00	1.070.629,82	4.405.156,90	0,00	594.843,10
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 - ITBI Rural - Principal	3.500.000,00	822.425,65	2.643.014,36	0,00	856.985,64
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	945.000,00	205.606,42	226.269,30	0,00	718.730,70





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 2 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.680.000,00	493.455,40	2.280.983,52	600.983,52	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	875.000,00	123.363,83	135.761,54	0,00	739.238,46
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - ITBI Urbano - Principal	1.500.000,00	248.204,17	1.762.142,54	262.142,54	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	405.000,00	62.051,24	78.726,14	0,00	326.273,86
1.00.0000 - Recursos Ordinários	720.000,00	148.922,43	1.636.181,04	916.181,04	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	375.000,00	37.230,50	47.235,36	0,00	327.764,64
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.100.000,00	2.737.854,73	8.483.450,14	2.383.450,14	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.100.000,00	2.737.854,73	8.483.450,14	2.383.450,14	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	5.000.000,00	1.831.471,92	6.863.319,75	1.863.319,75	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	5.000.000,00	1.831.471,92	6.863.319,75	1.863.319,75	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.350.000,00	197.605,33	215.972,19	0,00	1.134.027,81
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.400.000,00	1.509.117,63	5.981.136,05	3.581.136,05	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.250.000,00	124.748,96	124.748,96	0,00	1.125.251,04
2.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	541.462,55	541.462,55	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.100.000,00	906.382,81	1.620.130,39	520.130,39	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1.100.000,00	906.382,81	1.620.130,39	520.130,39	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	297.000,00	195.829,92	238.077,94	0,00	58.922,06
1.00.0000 - Recursos Ordinários	528.000,00	570.097,24	1.230.964,97	702.964,97	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	275.000,00	140.455,65	151.087,48	0,00	123.912,52
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	11.580.000,00	2.381.276,92	13.387.309,35	1.807.309,35	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	11.580.000,00	2.381.276,92	13.387.309,35	1.807.309,35	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	11.580.000,00	2.381.276,92	13.387.309,35	1.807.309,35	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	11.300.000,00	2.353.844,30	13.119.152,96	1.819.152,96	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal	10.700.000,00	2.353.844,30	12.644.866,06	1.944.866,06	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.889.000,00	600.800,27	1.089.365,78	0,00	1.799.634,22
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.136.000,00	1.402.357,82	11.027.574,54	5.891.574,54	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.675.000,00	350.686,21	527.925,74	0,00	2.147.074,26
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 - ISSQN - Simples Nacional	520.000,00	0,00	474.216,90	0,00	45.783,10
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	140.400,00	0,00	0,00	0,00	140.400,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	249.600,00	0,00	474.216,90	224.616,90	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 - Impostos sobre Serviços - Autônomos	80.000,00	0,00	70,00	0,00	79.930,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	38.400,00	0,00	70,00	0,00	38.330,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 3 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	100.000,00	16.082,34	72.159,18	0,00	27.840,82
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	27.000,00	4.028,44	4.843,30	0,00	22.156,70
1.00.0000 - Recursos Ordinários	48.000,00	9.603,29	64.376,39	16.376,39	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000,00	2.450,61	2.939,49	0,00	22.060,51
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	130.000,00	7.059,75	127.207,26	0,00	2.792,74
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISS Empresas - Dívida Ativa	70.000,00	6.521,77	51.702,97	0,00	18.297,03
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.900,00	1.630,47	2.282,11	0,00	16.617,89
1.00.0000 - Recursos Ordinários	33.600,00	3.913,05	48.051,65	14.451,65	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.500,00	978,25	1.369,21	0,00	16.130,79
1.1.1.4.51.1.3.02.00.00 - ISS Autônomos - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00 - ISS Construção - Dívida Ativa	55.000,00	537,98	75.504,29	20.504,29	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.850,00	134,50	599,97	0,00	14.250,03
1.00.0000 - Recursos Ordinários	26.400,00	322,78	74.544,35	48.144,35	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.750,00	80,70	359,97	0,00	13.390,03
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	4.290,53	68.789,95	18.789,95	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.500,00	1.072,66	1.782,01	0,00	11.717,99
1.00.0000 - Recursos Ordinários	24.000,00	2.574,33	65.938,81	41.938,81	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.500,00	643,54	1.069,13	0,00	11.430,87
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	3.601.000,00	416.764,71	3.015.783,09	0,00	585.216,91
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.576.000,00	117.647,77	1.308.318,61	0,00	267.681,39
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.576.000,00	117.647,77	1.308.318,61	0,00	267.681,39
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.186.000,00	109.845,29	1.277.788,26	91.788,26	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	15.865,17	176.858,96	171.858,96	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	15.865,17	176.858,96	171.858,96	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	5.000,00	0,00	147,30	0,00	4.852,70
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	147,30	0,00	4.852,70
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	10.000,00	0,00	9.564,34	0,00	435,66
1.00.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	9.564,34	0,00	435,66
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária	300.000,00	16.445,42	412.433,85	112.433,85	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	16.445,42	412.433,85	112.433,85	0,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comercial/Ind/Prest.	280.000,00	6.022,23	16.260,42	0,00	263.739,58
1.00.0000 - Recursos Ordinários	280.000,00	6.022,23	16.260,42	0,00	263.739,58



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 4 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Funcionamento Horário Especial	1.000,00	0,00	76.456,14	75.456,14	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	76.456,14	75.456,14	0,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Alvará de Construção	145.000,00	655,04	115.559,61	0,00	29.440,39
1.00.0000 - Recursos Ordinários	145.000,00	655,04	115.559,61	0,00	29.440,39
1.1.2.1.01.0.1.08.00.00 - Taxa de Habite-se	280.000,00	57.861,84	347.014,63	67.014,63	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	280.000,00	57.861,84	347.014,63	67.014,63	0,00
1.1.2.1.01.0.1.09.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Taxista	10.000,00	0,00	5.184,63	0,00	4.815,37
1.00.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	5.184,63	0,00	4.815,37
1.1.2.1.01.0.1.10.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Diversos	60.000,00	0,00	51.525,27	0,00	8.474,73
1.00.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	51.525,27	0,00	8.474,73
1.1.2.1.01.0.1.11.00.00 - Taxa de Embarque Terminal Rodoviário	50.000,00	10.243,45	58.896,75	8.896,75	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	10.243,45	58.896,75	8.896,75	0,00
1.1.2.1.01.0.1.12.00.00 - Taxa de Aluguel do Ginásio de Esportes	5.000,00	234,61	451,63	0,00	4.548,37
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	234,61	451,63	0,00	4.548,37
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00 - Taxa de Uso de Solo - Moto Taxi	5.000,00	0,00	677,36	0,00	4.322,64
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	677,36	0,00	4.322,64
1.1.2.1.01.0.1.14.00.00 - Taxa de Averbação de Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.1.15.00.00 - Taxa de Aluguel do Centro de Convenções	5.000,00	2.517,53	4.603,49	0,00	396,51
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	2.517,53	4.603,49	0,00	396,51
1.1.2.1.01.0.1.20.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização- Principal	15.000,00	0,00	2.153,88	0,00	12.846,12
1.00.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	2.153,88	0,00	12.846,12
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	40.000,00	305,73	5.341,30	0,00	34.658,70
1.00.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	305,73	5.341,30	0,00	34.658,70
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	300.000,00	5.870,64	16.707,43	0,00	283.292,57
1.00.0000 - Recursos Ordinários	300.000,00	5.870,64	16.707,43	0,00	283.292,57
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros Dívida Ativa	50.000,00	1.626,11	8.481,62	0,00	41.518,38
1.00.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	1.626,11	8.481,62	0,00	41.518,38
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.025.000,00	299.116,94	1.707.464,48	0,00	317.535,52
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.025.000,00	299.116,94	1.707.464,48	0,00	317.535,52
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral- Principal	2.025.000,00	299.116,94	1.707.464,48	0,00	317.535,52
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	5.000,00	25.325,15	94.801,51	89.801,51	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	25.325,15	94.801,51	89.801,51	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa Certificação de Numeração	10.000,00	11.517,83	20.722,87	10.722,87	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	11.517,83	20.722,87	10.722,87	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa Certidão Negativa	15.000,00	0,00	13.198,15	0,00	1.801,85
1.00.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	13.198,15	0,00	1.801,85
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa Serviços Diversos	100.000,00	1.099,81	17.735,98	0,00	82.264,02
1.00.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	1.099,81	17.735,98	0,00	82.264,02
1.1.2.2.01.0.1.05.00.00 - Taxa Corte de Asfalto	5.000,00	318,80	2.963,03	0,00	2.036,97
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	318,80	2.963,03	0,00	2.036,97
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa Licença Ambiental	90.000,00	9.546,09	49.005,78	0,00	40.994,22
1.00.0000 - Recursos Ordinários	90.000,00	9.546,09	49.005,78	0,00	40.994,22
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Tratamento de Lixo - LC. 229/2018	1.800.000,00	251.309,26	1.509.037,16	0,00	290.962,84
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.800.000,00	251.309,26	1.509.037,16	0,00	290.962,84
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	40.000,00	124.186,42	496.078,19	456.078,19	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	40.000,00	124.186,42	496.078,19	456.078,19	0,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	40.000,00	124.186,42	496.078,19	456.078,19	0,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	40.000,00	1.100,00	208.534,00	168.534,00	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	1.100,00	208.534,00	168.534,00	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares- Multas e Juros de	0,00	99.985,31	152.062,00	152.062,00	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	99.985,31	152.062,00	152.062,00	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	11.831,40	70.200,46	70.200,46	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	11.831,40	70.200,46	70.200,46	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa -	0,00	11.269,71	45.935,92	45.935,92	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	11.269,71	45.935,92	45.935,92	0,00
1.1.3.1.53.0.7.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa -	0,00	0,00	988,23	988,23	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	988,23	988,23	0,00
1.1.3.1.53.0.8.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros de Mora da	0,00	0,00	18.357,58	18.357,58	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	18.357,58	18.357,58	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	10.239.004,00	2.516.644,10	11.781.455,64	1.542.451,64	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	5.509.004,00	1.940.690,13	6.994.703,76	1.485.699,76	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.509.004,00	1.940.690,13	6.994.703,76	1.485.699,76	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	5.509.004,00	1.940.690,13	6.994.703,76	1.485.699,76	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.457.004,00	1.912.024,77	6.887.945,84	1.430.941,84	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.403.004,00	1.912.024,77	6.887.945,84	1.484.941,84	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Prefeitura	5.267.004,00	1.843.676,60	6.660.450,00	1.393.446,00	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.267.004,00	1.843.676,60	6.660.450,00	1.393.446,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Câmara	121.000,00	61.531,67	192.995,15	71.995,15	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	121.000,00	61.531,67	192.995,15	71.995,15	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 6 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Cedidos	15.000,00	6.816,50	34.500,69	19.500,69	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	15.000,00	6.816,50	34.500,69	19.500,69	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e Juros de Mora	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	50.700,00	28.541,45	105.159,71	54.459,71	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	50.700,00	28.541,45	105.159,71	54.459,71	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.700,00	28.541,45	105.159,71	54.459,71	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	1.300,00	123,91	1.598,21	298,21	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.300,00	123,91	1.598,21	298,21	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.300,00	123,91	1.598,21	298,21	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - COSIP - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.17.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.730.000,00	575.953,97	4.786.751,88	56.751,88	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	1.059.500,00	1.818.998,75	8.977.494,65	7.917.994,65	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	1.024.500,00	1.674.629,76	8.570.608,60	7.546.108,60	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	1.024.500,00	1.674.629,76	8.570.608,60	7.546.108,60	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	514.500,00	1.666.511,30	8.037.621,18	7.523.121,18	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	514.500,00	1.666.511,30	8.037.621,18	7.523.121,18	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENV.	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMCULTURA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FDCULTURA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUMDEL	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNAEL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMPGM	1.000,00	17,18	2.839,10	1.839,10	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	17,18	2.839,10	1.839,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	3.000,00	1.417,75	11.666,13	8.666,13	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 7 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.51.0000 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.000,00	1.417,75	11.666,13	8.666,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	2.000,00	707,82	3.371,12	1.371,12	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	707,82	3.371,12	1.371,12	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	3.000,00	2.274,38	11.843,48	8.843,48	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	2.274,38	11.843,48	8.843,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	1.000,00	1.558,71	8.624,16	7.624,16	0,00
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	1.558,71	8.624,16	7.624,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMIS	1.000,00	1.482,29	11.787,34	10.787,34	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-1.241,91	0,00	0,00	0,00
1.81.0000 - Transferências do Estado -FIS	1.000,00	2.724,20	11.787,34	10.787,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	18.750,00	110.127,07	691.840,97	673.090,97	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-58.913,68	0,00	0,00	0,00
1.18.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%	18.750,00	169.040,75	691.840,97	673.090,97	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	6.250,00	47.197,35	296.503,45	290.253,45	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-25.123,65	0,00	0,00	0,00
1.19.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%	6.250,00	72.321,00	296.503,45	290.253,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.000,00	21.060,51	99.268,69	91.268,69	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-8.171,30	0,00	0,00	0,00
1.29.0336 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.702,35	1.702,35	1.702,35	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	8.000,00	27.529,46	97.566,34	89.566,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	5.000,00	3.738,98	4.205,16	0,00	794,84
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-466,18	0,00	0,00	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	0,00	191,25	191,25	191,25	0,00
1.82.0000 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.000,00	4.013,91	4.013,91	0,00	986,09
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Prefeitura	211.000,00	847.759,73	3.990.411,50	3.779.411,50	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	211.000,00	847.759,73	3.990.411,50	3.779.411,50	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários COSIP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.17.0000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	15.000,00	38.605,27	141.609,77	126.609,77	0,00
1.70.0000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	15.000,00	38.605,27	141.609,77	126.609,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000,00	23.807,23	191.588,78	186.588,78	0,00
1.15.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00	23.807,23	191.588,78	186.588,78	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	32.000,00	47.054,14	205.880,92	173.880,92	0,00
1.80.0000 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	32.000,00	47.054,14	205.880,92	173.880,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Estado/Educação	2.000,00	241.588,87	382.658,79	380.658,79	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 8 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.24.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	2.000,00	41.130,57	82.722,77	80.722,77	0,00
1.27.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	0,00	200.458,30	299.936,02	299.936,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. União/Outros	74.000,00	26.153,05	93.369,55	19.369,55	0,00
1.23.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	74.000,00	11.386,56	78.603,06	4.603,06	0,00
1.55.0311 - Transferência Especial da União	0,00	14.501,06	14.501,06	14.501,06	0,00
1.55.0000 - Transferência Especial da União	0,00	265,43	265,43	265,43	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. União Cessão Onerosa	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.65.0000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinário	5.000,00	8.977,98	52.969,13	47.969,13	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	8.977,98	52.969,13	47.969,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde União	86.000,00	113.053,17	827.954,76	741.954,76	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	86.000,00	113.053,17	745.717,74	659.717,74	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	1.109,69	1.109,69	0,00
1.93.0000 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	81.127,33	81.127,33	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	10.000,00	19.175,78	602.384,39	592.384,39	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	10.000,00	19.175,78	250.081,35	240.081,35	0,00
1.27.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	0,00	0,00	352.303,04	352.303,04	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIS SAÚDE	8.000,00	20.030,56	141.869,36	133.869,36	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.81.0000 - Transferências do Estado - FIS	8.000,00	20.030,56	98.271,63	90.271,63	0,00
1.71.0000 - Multas de Trânsito	0,00	0,00	43.597,73	43.597,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Conv. Estado/Saúde	1.000,00	54.007,43	63.471,92	62.471,92	0,00
1.25.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	1.000,00	54.007,43	63.471,92	62.471,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transferência da União	0,00	0,00	0,38	0,38	0,00
1.89.0000 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,38	0,38	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - OP Crédito Finisa	0,00	6.342,25	76.178,08	76.178,08	0,00
1.90.0000 - Operações de Crédito Internas	0,00	6.342,25	76.178,08	76.178,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	46.877,72	46.877,72	0,00
1.55.0311 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	7.179,38	7.179,38	0,00
1.55.0000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	39.698,34	39.698,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União Saúde	0,00	9.910,43	57.983,16	57.983,16	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	9.910,43	57.983,16	57.983,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens Móveis	0,00	3.573,11	3.573,11	3.573,11	0,00
1.92.0000 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	3.573,11	3.573,11	3.573,11	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens Imóveis	0,00	16.890,26	16.890,26	16.890,26	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 9 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.93.0000 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	16.890,26	16.890,26	16.890,26	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	510.000,00	8.118,46	532.987,42	22.987,42	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	510.000,00	8.118,46	532.987,42	22.987,42	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Principal	500.000,00	0,00	521.838,05	21.838,05	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	500.000,00	0,00	521.838,05	21.838,05	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Taxa Adm.	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.43.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS- Superávit	5.000,00	8.118,46	11.149,37	6.149,37	0,00
1.44.0000 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	5.000,00	8.118,46	11.149,37	6.149,37	0,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	35.000,00	144.368,99	406.886,05	371.886,05	0,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	35.000,00	144.368,99	406.886,05	371.886,05	0,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	35.000,00	144.368,99	406.886,05	371.886,05	0,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos- Principal	35.000,00	122.004,80	319.668,62	284.668,62	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	35.000,00	122.004,80	319.668,62	284.668,62	0,00
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	0,00	488,28	838,42	838,42	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	488,28	838,42	838,42	0,00
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	14.712,73	61.203,22	61.203,22	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	14.712,73	61.203,22	61.203,22	0,00
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	7.163,18	20.131,43	20.131,43	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	7.163,18	20.131,43	20.131,43	0,00
1.3.3.9.99.0.5.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas	0,00	0,00	1.028,93	1.028,93	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.028,93	1.028,93	0,00
1.3.3.9.99.0.6.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros de Mora	0,00	0,00	1.063,93	1.063,93	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	1.063,93	1.063,93	0,00
1.3.3.9.99.0.7.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa- Multas da Dívida Ativa	0,00	0,00	313,19	313,19	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	313,19	313,19	0,00
1.3.3.9.99.0.8.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	2.638,31	2.638,31	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.638,31	2.638,31	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	201.383.700,00	38.271.670,43	219.093.270,86	17.709.570,86	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	73.944.700,00	17.506.861,95	90.512.063,65	16.567.363,65	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	54.065.000,00	13.915.161,23	64.390.824,66	10.325.824,66	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	45.965.000,00	11.881.579,83	56.014.181,95	10.049.181,95	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.800.000,00	9.631.797,14	51.654.943,26	8.854.943,26	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	42.800.000,00	9.631.797,14	51.654.943,26	8.854.943,26	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	11.556.000,00	2.407.949,29	12.913.735,83	1.357.735,83	0,00





# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 10 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.00.0000 - Recursos Ordinários	20.544.000,00	5.779.078,28	30.992.965,92	10.448.965,92	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.700.000,00	1.444.769,57	7.748.241,51	0,00	2.951.758,49
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.580.000,00	2.249.782,69	2.249.782,69	669.782,69	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.580.000,00	2.249.782,69	2.249.782,69	669.782,69	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	1.153.400,00	2.249.782,69	2.249.782,69	1.096.382,69	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	562.445,67	562.445,67	562.445,67	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.153.400,00	1.349.869,61	1.349.869,61	196.469,61	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	337.467,41	337.467,41	337.467,41	0,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	426.600,00	0,00	0,00	0,00	426.600,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	426.600,00	0,00	0,00	0,00	426.600,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.585.000,00	0,00	2.109.456,00	524.456,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no MÊS de Julho -	1.585.000,00	0,00	2.109.456,00	524.456,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	1.157.050,00	0,00	2.109.456,00	952.406,00	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.157.050,00	0,00	2.109.456,00	952.406,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho -	427.950,00	0,00	0,00	0,00	427.950,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	427.950,00	0,00	0,00	0,00	427.950,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.100.000,00	2.033.581,40	8.376.642,71	276.642,71	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	8.100.000,00	2.033.581,40	8.376.642,71	276.642,71	0,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.187.000,00	508.395,32	2.094.160,70	0,00	92.839,30
1.00.0000 - Recursos Ordinários	3.888.000,00	1.220.148,85	5.025.985,58	1.137.985,58	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.025.000,00	305.037,23	1.256.496,43	0,00	768.503,57
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.70.0000 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	760.000,00	201.113,42	1.241.220,85	481.220,85	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.545.000,00	2.867.191,92	20.412.897,25	5.867.897,25	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	14.545.000,00	2.867.191,92	20.412.897,25	5.867.897,25	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	5.680.000,00	1.206.206,28	6.248.995,06	568.995,06	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	5.680.000,00	1.206.206,28	6.248.995,06	568.995,06	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	5.680.000,00	1.206.206,28	6.248.995,06	568.995,06	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00 - Agente Comunitário de Saúde	1.200.000,00	465.408,00	1.793.024,00	593.024,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.200.000,00	0,00	1.172.480,00	0,00	27.520,00
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	465.408,00	620.544,00	620.544,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00 - Programa de Informatização da APS	250.000,00	40.800,00	244.800,00	0,00	5.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 11 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	250.000,00	0,00	183.600,00	0,00	66.400,00
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	40.800,00	61.200,00	61.200,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00 - Incentivo para Ações Estratégicas	760.000,00	118.245,98	739.932,92	0,00	20.067,08
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	760.000,00	0,00	526.864,56	0,00	233.135,44
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	118.245,98	213.068,36	213.068,36	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00 - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	480.000,00	77.864,52	434.036,64	0,00	45.963,36
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	480.000,00	0,00	329.198,16	0,00	150.801,84
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	77.864,52	104.838,48	104.838,48	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00 - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	2.900.000,00	497.887,78	2.998.758,36	98.758,36	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.900.000,00	0,00	2.251.686,21	0,00	648.313,79
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	497.887,78	747.072,15	747.072,15	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00 - Apoio a Manutenção dos Pólos de Academia em Saúde	40.000,00	6.000,00	36.000,00	0,00	4.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	40.000,00	0,00	24.000,00	0,00	16.000,00
1.14.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	6.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.99.00 - Outros Programas de Atenção Primária	50.000,00	0,00	2.443,14	0,00	47.556,86
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00	0,00	2.443,14	0,00	47.556,86
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.320.000,00	1.379.440,22	7.907.070,67	1.587.070,67	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.320.000,00	1.379.440,22	7.907.070,67	1.587.070,67	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	6.320.000,00	1.379.440,22	7.907.070,67	1.587.070,67	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00 - Atenção à Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	6.100.000,00	1.353.190,22	7.749.570,67	1.649.570,67	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	6.100.000,00	0,00	5.719.785,34	0,00	380.214,66
1.14.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	1.353.190,22	2.029.785,33	2.029.785,33	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	170.000,00	26.250,00	157.500,00	0,00	12.500,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	170.000,00	0,00	118.125,00	0,00	51.875,00
1.14.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	26.250,00	39.375,00	39.375,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.99.00 - Outros Programas do MAC	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	825.000,00	219.545,12	1.012.672,74	187.672,74	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	825.000,00	219.545,12	1.012.672,74	187.672,74	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	825.000,00	219.545,12	1.012.672,74	187.672,74	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00 - Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Municípios Agentes de Comb. às Endemias	450.000,00	167.256,00	641.580,40	191.580,40	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	450.000,00	0,00	418.572,40	0,00	31.427,60
1.14.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	167.256,00	223.008,00	223.008,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00 - Incentivo Finan.Estados/DF e Municípios Víg. em Saúde - Despesas Diversas	190.000,00	30.683,42	238.670,54	48.670,54	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	190.000,00	0,00	166.871,32	0,00	23.128,68



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 12 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.14.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	30.683,42	71.799,22	71.799,22	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00 - Incentivo Financ. Estados/DF e Municípios Execução de Ações em Vig. Sanitária	35.000,00	5.605,70	33.634,20	0,00	1.365,80
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	35.000,00	0,00	25.225,65	0,00	9.774,35
1.14.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	5.605,70	8.408,55	8.408,55	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00 - Incentivo Finan. Vigilância e Prevenção Controle DST/AIDS/HEP.VIRAIS	100.000,00	16.000,00	98.787,60	0,00	1.212,40
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	100.000,00	0,00	74.787,60	0,00	25.212,40
1.14.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	16.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.99.00 - Outros Programas de Vigilância em Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	370.000,00	53.467,76	323.873,85	0,00	46.126,15
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	370.000,00	53.467,76	323.873,85	0,00	46.126,15
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	370.000,00	53.467,76	323.873,85	0,00	46.126,15
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00 - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	350.000,00	53.467,76	323.873,85	0,00	26.126,15
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	350.000,00	0,00	240.604,92	0,00	109.395,08
1.14.0043 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	53.467,76	83.268,93	83.268,93	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	64.319,42	64.319,42	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	64.319,42	64.319,42	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	64.319,42	64.319,42	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00 - Implementação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.02.00 - Implem. de Políticas de Promoção a Saúde e Atenção a Doença Crônicas não	0,00	0,00	43.636,36	43.636,36	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	43.636,36	43.636,36	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.99.00 - Outros Programas de Gestão SUS	0,00	0,00	7.683,06	7.683,06	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	7.683,06	7.683,06	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.350.000,00	8.532,54	4.855.965,51	3.505.965,51	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.350.000,00	8.532,54	4.855.965,51	3.505.965,51	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.050.000,00	8.532,54	123.549,51	0,00	926.450,49
1.7.1.3.50.9.1.01.01.00 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM Saúde	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01.02.00 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	900.000,00	8.532,54	123.549,51	0,00	776.450,49
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	900.000,00	0,00	110.750,70	0,00	789.249,30
1.14.0340 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	8.532,54	12.798,81	12.798,81	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.99.00 - Transferência Man. das Ações e Serv. Públicos - Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 13 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	300.000,00	0,00	1.950.000,00	1.650.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.01.00 - Transferência Esp. Emendas Individuais - MAC Incremento Temporário	300.000,00	0,00	1.650.000,00	1.350.000,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	300.000,00	0,00	1.650.000,00	1.350.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.02.00 - Transferência Esp. Emendas Individuais - PAB Incremento Temporário	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	0,00	0,00	2.782.416,00	2.782.416,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.04.01.00 - Transferência Esp. Emenda de Relatoria - MAC Incremento Temporário	0,00	0,00	1.782.416,00	1.782.416,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	1.782.416,00	1.782.416,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.04.02.00 - Transferência Esp. Emenda de Relatoria - PAB Incremento Temporário	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	2.450.000,00	298.301,44	1.769.909,39	0,00	680.090,61
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	229.448,44	1.356.791,39	56.791,39	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências Do Salário-Educação - Principal	1.300.000,00	229.448,44	1.356.791,39	56.791,39	0,00
1.15.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.300.000,00	229.448,44	1.356.791,39	56.791,39	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	900.000,00	68.853,00	413.118,00	0,00	486.882,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	900.000,00	68.853,00	413.118,00	0,00	486.882,00
1.15.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	900.000,00	68.853,00	413.118,00	0,00	486.882,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar -	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.15.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	842.000,00	141.869,16	1.088.781,40	246.781,40	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	842.000,00	141.869,16	1.088.781,40	246.781,40	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- Principal	842.000,00	141.869,16	1.088.781,40	246.781,40	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	842.000,00	141.869,16	1.088.781,40	246.781,40	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00 - Bloco de Proteção Social Básica	400.000,00	0,00	570.897,38	170.897,38	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	400.000,00	0,00	570.897,38	170.897,38	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	80.000,00	0,00	111.859,84	31.859,84	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	80.000,00	0,00	111.859,84	31.859,84	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00 - Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00 - Bloco de Gestão SUAS - IGD	5.000,00	6.753,45	31.563,16	26.563,16	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-6.809,71	0,00	0,00	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	5.000,00	13.563,16	31.563,16	26.563,16	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00 - Bloco de Gestão Bolsa Família - IGD BF	140.000,00	0,00	11.250,00	0,00	128.750,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 14 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-11.250,00	0,00	0,00	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	140.000,00	11.250,00	11.250,00	0,00	128.750,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00 - BPC na Escola	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00 - Programa Primeira Infância no SUAS	140.000,00	0,00	78.702,00	0,00	61.298,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	140.000,00	0,00	78.702,00	0,00	61.298,00
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00 - Outras Transferências de Recursos FNAS	50.000,00	135.115,71	284.509,02	234.509,02	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-22.050,00	0,00	0,00	0,00
1.29.0336 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	11.250,00	11.250,00	0,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	50.000,00	157.165,71	273.259,02	223.259,02	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	87.186,11	87.186,11	0,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	87.186,11	87.186,11	0,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	0,00	87.186,11	87.186,11	0,00
1.7.1.7.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	0,00	87.186,11	87.186,11	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	52.080,00	52.080,00	0,00
1.21.0311 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	35.106,11	35.106,11	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.282.700,00	83.224,78	1.521.243,99	238.543,99	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Ordinário	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
1.7.1.9.51.0.1.02.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.51.0.1.03.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	450.000,00	499.348,68	499.348,68	49.348,68	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	450.000,00	499.348,68	499.348,68	49.348,68	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	450.000,00	499.348,68	499.348,68	49.348,68	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	812.700,00	-416.123,90	1.021.895,31	209.195,31	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	812.700,00	-416.123,90	1.021.895,31	209.195,31	0,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00 - Transferência União Cessão Onerosa	100.000,00	0,00	1.021.895,31	921.895,31	0,00
1.65.0000 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei nº 13.885/2019	100.000,00	0,00	1.021.895,31	921.895,31	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	712.700,00	-416.123,90	0,00	0,00	712.700,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	712.700,00	-208.061,95	0,00	0,00	712.700,00
1.00.0310 - Recursos Ordinários	0,00	-208.061,95	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 15 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.400.000,00	13.043.908,80	81.661.968,50	1.261.968,50	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.070.000,00	8.407.174,70	59.341.055,52	0,00	4.728.944,48
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	54.300.000,00	8.004.028,07	49.973.501,73	0,00	4.326.498,27
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	54.300.000,00	8.004.028,07	49.973.501,73	0,00	4.326.498,27
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	14.661.000,00	2.001.007,01	12.493.375,47	0,00	2.167.624,53
1.00.0000 - Recursos Ordinários	26.064.000,00	4.802.416,85	29.984.100,99	3.920.100,99	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.575.000,00	1.200.604,21	7.496.025,27	0,00	6.078.974,73
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	9.200.000,00	351.668,93	8.934.722,82	0,00	265.277,18
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA- Principal	9.200.000,00	351.668,93	8.934.722,82	0,00	265.277,18
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.484.000,00	87.917,23	2.233.680,72	0,00	250.319,28
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.416.000,00	211.001,36	5.360.833,65	944.833,65	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.300.000,00	52.750,34	1.340.208,45	0,00	959.791,55
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	450.000,00	51.477,70	338.366,10	0,00	111.633,90
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	450.000,00	51.477,70	338.366,10	0,00	111.633,90
1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	121.500,00	13.473,68	13.473,68	0,00	108.026,32
1.00.0000 - Recursos Ordinários	216.000,00	27.261,08	314.149,48	98.149,48	0,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	112.500,00	10.742,94	10.742,94	0,00	101.757,06
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	120.000,00	0,00	94.464,87	0,00	25.535,13
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	120.000,00	0,00	94.464,87	0,00	25.535,13
1.16.0000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	120.000,00	0,00	94.464,87	0,00	25.535,13
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.530.000,00	3.279.922,50	13.453.518,00	4.923.518,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	8.530.000,00	3.279.922,50	13.453.518,00	4.923.518,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	8.530.000,00	3.279.922,50	13.453.518,00	4.923.518,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	8.530.000,00	3.279.922,50	13.053.518,00	4.523.518,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00 - ATB - ESF Saúde da Família	420.000,00	102.316,50	473.275,00	53.275,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	420.000,00	0,00	336.853,00	0,00	83.147,00
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	102.316,50	136.422,00	136.422,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00 - ATB - PACS Agentes Com. Saúde e Endemias	550.000,00	148.866,80	624.042,59	74.042,59	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	28.620,35	28.620,35	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	550.000,00	0,00	426.673,41	0,00	123.326,59
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	148.866,80	168.748,83	168.748,83	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00 - ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	25.000,00	5.574,45	24.155,95	0,00	844,05
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.858,15	1.858,15	1.858,15	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	25.000,00	0,00	16.723,35	0,00	8.276,65
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3.716,30	5.574,45	5.574,45	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 16 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00 - ATB - Sistema Penitenciário	15.000,00	0,00	11.168,48	0,00	3.831,52
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	15.000,00	0,00	10.131,62	0,00	4.868,38
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	1.036,86	1.036,86	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00 - ATB - CEO	55.000,00	13.200,00	57.200,00	2.200,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	55.000,00	0,00	39.600,00	0,00	15.400,00
1.31.0039 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	13.200,00	17.600,00	17.600,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00 - MAC - CAPS Saúde Mental	45.000,00	10.800,00	46.800,00	1.800,00	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	10.800,00	14.400,00	14.400,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	45.000,00	0,00	32.400,00	0,00	12.600,00
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00 - MAC - Ambulatorial Outros	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00 - MAC - CONTRAT	6.500.000,00	2.792.507,64	10.434.176,79	3.934.176,79	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.861.671,76	2.792.507,64	2.792.507,64	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	6.500.000,00	930.835,88	7.641.669,15	1.141.669,15	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00 - MAC - SAMU	90.000,00	19.687,50	616.148,38	526.148,38	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	19.687,50	26.250,00	26.250,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	90.000,00	0,00	589.898,38	499.898,38	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00 - MAC - PPI	25.000,00	0,00	1.338,21	0,00	23.661,79
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	25.000,00	0,00	1.338,21	0,00	23.661,79
1.7.2.3.50.0.1.01.11.00 - MAC - Saúde do Trabalhador	85.000,00	0,00	21.000,00	0,00	64.000,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	85.000,00	0,00	21.000,00	0,00	64.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.12.00 - AFB - Farmácia Básica	130.000,00	21.387,10	143.003,58	13.003,58	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	130.000,00	0,00	110.922,93	0,00	19.077,07
1.31.0043 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	21.387,10	32.080,65	32.080,65	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00 - VGS Programa Saúde do Trabalhador	25.000,00	0,00	21.000,00	0,00	4.000,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	25.000,00	0,00	21.000,00	0,00	4.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00 - VGS Vigilância Sanitária	15.000,00	3.562,51	10.687,53	0,00	4.312,47
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	15.000,00	0,00	7.125,02	0,00	7.874,98
1.31.0045 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3.562,51	3.562,51	3.562,51	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00 - MAC - Transporte de Pacientes Críticos	0,00	7.700,00	69.400,00	69.400,00	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	7.700,00	17.000,00	17.000,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	52.400,00	52.400,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00 - MAC - Hemonúcleo	0,00	20.000,00	110.000,00	110.000,00	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 17 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.01.17.00 - MAC - Examina MS	0,00	134.320,00	334.200,00	334.200,00	0,00
1.31.0041 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	134.320,00	247.440,00	247.440,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	86.760,00	86.760,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.99.00 - Outras Transferências Rec. Estado Prog. Saúde	500.000,00	0,00	55.921,49	0,00	444.078,51
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	500.000,00	0,00	55.921,49	0,00	444.078,51
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferências Estado Emendas Parlamentares Bancada	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação- Principal	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.24.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	550.000,00	138.181,27	1.604.823,19	1.054.823,19	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	7.250.000,00	1.218.630,33	7.262.571,79	12.571,79	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social- Principal	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social FEAS	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.82.0000 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	305.000,00	44.100,00	242.550,00	0,00	62.450,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	6.945.000,00	1.174.530,33	7.020.021,79	75.021,79	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.945.000,00	1.174.530,33	7.020.021,79	75.021,79	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00 - Outras Transferências de Recursos da LEI 2.105/2000 FIS	6.945.000,00	1.174.530,33	7.020.021,79	75.021,79	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00 - Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - ICMS	1.800.000,00	476.774,01	2.483.511,98	683.511,98	0,00
1.80.0000 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	1.800.000,00	476.774,01	2.483.511,98	683.511,98	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00 - Transferências do Fundersul Lei 1963/99 - LINEAR	2.600.000,00	290.568,32	2.117.003,81	0,00	482.996,19
1.80.0000 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	2.600.000,00	290.568,32	2.117.003,81	0,00	482.996,19
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00 - Outras Transferências dos Estados PMNA	50.000,00	4.520,00	4.520,00	0,00	45.480,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	4.520,00	4.520,00	0,00	45.480,00
1.7.2.9.99.0.1.99.10.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	2.495.000,00	402.668,00	2.414.986,00	0,00	80.014,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-39.547,75	0,00	0,00	0,00
1.81.0000 - Transferências do Estado -FIS	495.000,00	118.643,25	474.372,25	0,00	20.627,75
1.81.0000 - Transferências do Estado -FIS	2.000.000,00	323.572,50	1.940.613,75	0,00	59.386,25
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 18 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	35.000,00	0,00	43.701,41	8.701,41	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	47.000.000,00	7.720.899,68	46.875.537,30	0,00	124.462,70
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	47.000.000,00	7.720.899,68	46.875.537,30	0,00	124.462,70
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	47.000.000,00	7.720.899,68	46.875.537,30	0,00	124.462,70
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB 70%	35.250.000,00	5.404.629,69	32.812.875,69	0,00	2.437.124,31
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-2.759.695,63	0,00	0,00	0,00
1.18.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 60%	35.250.000,00	8.164.325,32	32.812.875,69	0,00	2.437.124,31
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 - Transferência de Recursos do FUNDEB 30%	11.750.000,00	2.316.269,99	14.062.661,61	2.312.661,61	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-1.182.726,75	0,00	0,00	0,00
1.19.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%	11.750.000,00	3.498.996,74	14.062.661,61	2.312.661,61	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.499.500,00	304.596,99	4.682.553,69	2.183.053,69	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	321.000,00	104.468,04	691.212,39	370.212,39	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	321.000,00	104.468,04	691.212,39	370.212,39	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	300.000,00	104.468,04	682.178,54	382.178,54	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	300.000,00	104.468,04	682.178,54	382.178,54	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multa de Trânsito	300.000,00	104.468,04	682.178,54	382.178,54	0,00
1.71.0000 - Multas de Trânsito	300.000,00	104.468,04	682.178,54	382.178,54	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	16.000,00	0,00	9.033,85	0,00	6.966,15
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	16.000,00	0,00	9.033,85	0,00	6.966,15
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	16.000,00	0,00	9.033,85	0,00	6.966,15
1.51.0000 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00 - Multas Administrativas Por Danos Ambientais	5.000,00	0,00	9.033,85	4.033,85	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	9.033,85	4.033,85	0,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.710.000,00	62.406,89	448.806,61	0,00	1.261.193,39
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Indenizações	380.000,00	530,78	6.780,93	0,00	373.219,07



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 19 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações	380.000,00	530,78	6.780,93	0,00	373.219,07
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações- Principal	380.000,00	530,78	6.780,93	0,00	373.219,07
1.00.0000 - Recursos Ordinários	380.000,00	530,78	6.780,93	0,00	373.219,07
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.329.900,00	61.876,11	442.025,68	0,00	887.874,32
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários- Principal	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.329.900,00	61.876,11	442.025,68	0,00	886.974,32
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições- Principal	1.329.900,00	61.817,37	441.691,89	0,00	887.308,11
1.00.0000 - Recursos Ordinários	1.300.000,00	51.325,17	149.478,13	0,00	1.150.521,87
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	25.000,00	10.492,20	290.526,68	265.526,68	0,00
1.19.0000 - Transferências do FUNDEB- Educação Básica 40%	2.000,00	0,00	865,44	0,00	1.134,56
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.43.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	821,64	821,64	0,00
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	253,00	253,00	0,00
1.9.2.2.99.0.2.01.00.00 - Outras Restituições - Estado	0,00	0,00	253,00	253,00	0,00
1.31.0000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	0,00	253,00	253,00	0,00
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00 - Outras Restituições- Juros de Mora	0,00	58,74	80,79	80,79	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	58,74	80,79	80,79	0,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos- Principal	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	468.500,00	137.722,06	3.542.534,69	3.074.034,69	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	468.500,00	137.722,06	3.542.534,69	3.074.034,69	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e	89.000,00	82.044,46	3.357.018,47	3.268.018,47	0,00
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e	89.000,00	82.044,46	3.357.018,47	3.268.018,47	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	89.000,00	82.044,46	3.357.018,47	3.268.018,47	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	24.000,00	601,49	5.719,94	0,00	18.280,06
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	24.000,00	601,49	5.719,94	0,00	18.280,06
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	24.000,00	601,49	5.719,94	0,00	18.280,06
1.00.0000 - Recursos Ordinários	24.000,00	601,49	5.719,94	0,00	18.280,06
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	355.500,00	55.076,11	179.796,28	0,00	175.703,72
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	355.500,00	55.076,11	179.796,28	0,00	175.703,72
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	355.500,00	55.076,11	179.796,28	0,00	175.703,72



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 20 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	217.000,00	36.340,43	122.664,63	0,00	94.335,37
1.00.0000 - Recursos Ordinários	217.000,00	36.340,43	122.664,63	0,00	94.335,37
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	138.500,00	18.735,68	57.131,65	0,00	81.368,35
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	52.000,00	4.400,11	42.796,08	0,00	9.203,92
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	4.811,20	4.811,20	2.811,20	0,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.00.0000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.29.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	5.000,00	2.017,97	2.017,97	0,00	2.982,03
1.51.0000 - FMMA Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.000,00	7.506,40	7.506,40	6.506,40	0,00
1.50.0000 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	6.551.000,00	805.365,61	15.816.282,36	9.265.282,36	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno- Principal	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.90.0000 - Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	550.000,00	90.583,35	981.592,63	431.592,63	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
1.92.0000 - Alienação de Bens - Móveis	50.000,00	0,00	33.002,26	0,00	16.997,74
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis- Principal	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
1.93.0000 - Alienação de Bens - Imóveis	500.000,00	90.583,35	948.590,37	448.590,37	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	4.001.000,00	714.782,26	14.834.689,73	10.833.689,73	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.600.500,00	7.655,46	1.704.635,16	0,00	1.895.864,84



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 21 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.800.000,00	0,00	983.387,00	0,00	816.613,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	1.800.000,00	0,00	983.387,00	0,00	816.613,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.700.000,00	0,00	983.387,00	0,00	716.613,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.700.000,00	0,00	983.387,00	0,00	716.613,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	1.700.000,00	0,00	983.387,00	0,00	716.613,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.700.000,00	0,00	983.387,00	0,00	716.613,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.14.0000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.800.500,00	7.655,46	421.248,16	0,00	1.379.251,84
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	7.670,00	7.670,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS- Principal	0,00	0,00	7.670,00	7.670,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências Convênio União SUS- Principal	0,00	0,00	7.670,00	7.670,00	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	7.670,00	7.670,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00 - Transferências Conv. União SUS - Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.0000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.800.500,00	7.655,46	413.578,16	0,00	1.386.921,84
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Principal	1.800.500,00	7.655,46	413.578,16	0,00	1.386.921,84
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades- Principal	1.800.500,00	7.655,46	23.604,46	0,00	1.776.895,54
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00 - Outras Transferências de Convênios da União - Prefeitura	1.800.000,00	7.655,46	23.604,46	0,00	1.776.395,54
1.23.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	1.800.000,00	7.655,46	23.604,46	0,00	1.776.395,54
2.4.1.4.99.0.1.01.10.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.23.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -Transferências da	0,00	0,00	389.973,70	389.973,70	0,00
1.23.0000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência	0,00	0,00	389.973,70	389.973,70	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.55.0000 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.500,00	707.126,80	13.130.054,57	12.729.554,57	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	400.500,00	707.126,80	13.130.054,57	12.729.554,57	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	100.000,00	750.000,00	550.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS- Principal	200.000,00	100.000,00	750.000,00	550.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00	0,00	500.000,00	300.000,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 22 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.25.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	200.000,00	0,00	500.000,00	300.000,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.02.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS -	0,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
1.25.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
1.31.0311 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.500,00	607.126,80	12.380.054,57	12.179.554,57	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades- Principal	200.500,00	607.126,80	12.380.054,57	12.179.554,57	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades- Principal	200.500,00	607.126,80	12.380.054,57	12.179.554,57	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Prefeitura	200.000,00	607.126,80	12.380.054,57	12.180.054,57	0,00
1.27.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	200.000,00	607.126,80	12.380.054,57	12.180.054,57	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.10.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades- Principal	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.27.0000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	13.100.296,00	3.704.329,50	11.864.228,18	0,00	1.236.067,82
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições - Intra OFSS	9.478.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	931.374,20
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	9.478.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	931.374,20
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra	9.478.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	931.374,20
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	9.392.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	845.374,20
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	9.392.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	845.374,20
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	9.387.000,00	2.798.755,50	8.546.625,80	0,00	840.374,20
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Prefeitura	7.800.300,00	2.224.527,93	7.038.628,22	0,00	761.671,78
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.800.300,00	2.224.527,93	7.038.628,22	0,00	761.671,78
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS - Câmara	161.700,00	74.936,40	226.752,37	65.052,37	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	161.700,00	74.936,40	226.752,37	65.052,37	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Cedidos	25.000,00	8.301,52	40.497,27	15.497,27	0,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	25.000,00	8.301,52	40.497,27	15.497,27	0,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - Contribuição Patronal - Serv. Civil Ativo - Principal - Intra OFSS Taxa Adm	1.400.000,00	490.989,65	1.240.747,94	0,00	159.252,06
1.43.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.400.000,00	490.989,65	1.240.747,94	0,00	159.252,06
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.5.03.0.0.00.00.00 - CPPSSS Patronal - Parcelamentos - Principal	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
7.2.1.5.03.0.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Principal	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.5.03.0.2.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Multa e Juros	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 23 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
1.03.0000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.622.296,00	905.574,00	3.317.602,38	0,00	304.693,62
<b>Total:</b>	<b>272.474.000,00</b>	<b>55.582.293,39</b>	<b>314.502.480,21</b>	<b>87.874.884,99</b>	<b>45.846.404,78</b>

### Deduções

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	-22.974.000,00	-4.005.400,31	-23.790.766,51	0,00	816.766,51
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-1.185,33	-77.292,29	0,00	77.292,29
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	0,00	-1.185,33	-72.396,15	0,00	72.396,15
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-633,72	-70.212,57	0,00	70.212,57
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-633,72	-67.858,91	0,00	67.858,91
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-633,72	-15.219,88	0,00	15.219,88
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- Principal	0,00	-633,72	-15.219,88	0,00	15.219,88
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-11.383,72	-11.383,72	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-2.797,82	-2.797,82	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-6.907,36	-6.907,36	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-1.678,54	-1.678,54	0,00
(-) Restituições	0,00	-633,72	-3.836,16	-3.836,16	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-158,43	-158,43	-158,43	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-380,23	-3.582,67	-3.582,67	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	-95,06	-95,06	-95,06	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	-350,08	0,00	350,08
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-350,08	-350,08	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-55,18	-55,18	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-264,25	-264,25	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-30,65	-30,65	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	-72,17	0,00	72,17
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 - IPTU Predial - Dívida Ativa	0,00	0,00	-72,17	0,00	72,17
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-72,17	-72,17	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-18,05	-18,05	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-43,30	-43,30	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-10,82	-10,82	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-52.216,78	0,00	52.216,78
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-52.216,78	-52.216,78	0,00



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 24 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-12.509,95	-12.509,95	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-32.200,97	-32.200,97	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-7.505,86	-7.505,86	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	-2.353,66	0,00	2.353,66
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	0,00	-2.353,66	0,00	2.353,66
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 - ITBI Urbano - Principal	0,00	0,00	-2.353,66	0,00	2.353,66
(-) Restituições	0,00	0,00	-2.353,66	-2.353,66	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-2.353,66	-2.353,66	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	-146,22	-146,22	0,00	146,22
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	-146,22	-146,22	0,00	146,22
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	-146,22	-146,22	0,00	146,22
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	0,00	-146,22	-146,22	0,00	146,22
(-) Restituições	0,00	-146,22	-146,22	-146,22	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-36,55	-36,55	-36,55	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-87,74	-87,74	-87,74	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	-21,93	-21,93	-21,93	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-405,39	-2.037,36	0,00	2.037,36
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	0,00	-405,39	-2.037,36	0,00	2.037,36
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	-405,39	-2.037,36	0,00	2.037,36
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	0,00	-405,39	-1.273,41	0,00	1.273,41
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 - ISSQN - Principal	0,00	-405,39	-1.273,41	0,00	1.273,41
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-4,40	-4,40	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-1,10	-1,10	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-2,64	-2,64	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-0,66	-0,66	0,00
(-) Restituições	0,00	-405,39	-1.269,01	-1.269,01	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	-101,35	-101,35	-101,35	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	-243,23	-1.106,85	-1.106,85	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	-60,81	-60,81	-60,81	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Principal - Multas e Juros	0,00	0,00	-192,57	0,00	192,57
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-192,57	-192,57	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-48,08	-48,08	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-115,64	-115,64	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-28,85	-28,85	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	0,00	0,00	-200,52	0,00	200,52



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 25 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00 - ISS Empresas - Dívida Ativa	0,00	0,00	-14,42	0,00	14,42
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-14,42	-14,42	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-3,25	-3,25	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-9,24	-9,24	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-1,93	-1,93	0,00
1.1.1.4.51.1.3.03.00.00 - ISS Construção - Dívida Ativa	0,00	0,00	-186,10	0,00	186,10
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-186,10	-186,10	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-46,53	-46,53	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-111,66	-111,66	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-27,91	-27,91	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-370,86	0,00	370,86
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-370,86	-370,86	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	-92,33	-92,33	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-223,10	-223,10	0,00
(-) 1.02.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	-55,43	-55,43	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	0,00	0,00	-675,10	0,00	675,10
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	-555,33	0,00	555,33
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	-555,33	0,00	555,33
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	-104,40	0,00	104,40
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	-3,43	0,00	3,43
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-3,43	-3,43	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-3,43	-3,43	0,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00.00 - Taxa de Alvará de Construção	0,00	0,00	-100,97	0,00	100,97
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-100,97	-100,97	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-100,97	-100,97	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	-237,91	0,00	237,91
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-237,91	-237,91	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-237,91	-237,91	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	-213,02	0,00	213,02
(-) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-213,02	-213,02	0,00
(-) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-213,02	-213,02	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	-119,77	0,00	119,77
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	-119,77	0,00	119,77
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	-119,77	0,00	119,77
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	0,00	0,00	-6,51	0,00	6,51





# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 26 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-6,51	-6,51	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-6,51	-6,51	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa Certificação de Numeração	0,00	0,00	-11,71	0,00	11,71
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-11,71	-11,71	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-11,71	-11,71	0,00
1.1.2.2.01.0.1.06.00.00 - Taxa Licença Ambiental	0,00	0,00	-101,55	0,00	101,55
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-101,55	-101,55	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-101,55	-101,55	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	-4.221,04	0,00	4.221,04
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	-4.221,04	0,00	4.221,04
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	-4.221,04	0,00	4.221,04
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares- Multas e Juros de	0,00	0,00	-69,37	0,00	69,37
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-69,37	-69,37	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-69,37	-69,37	0,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	0,00	0,00	-13,21	0,00	13,21
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-13,21	-13,21	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-13,21	-13,21	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa -	0,00	0,00	-4.138,46	0,00	4.138,46
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-4.138,46	-4.138,46	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-4.138,46	-4.138,46	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	-1.729,86	0,00	1.729,86
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	-1.729,86	0,00	1.729,86
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	-1.729,86	0,00	1.729,86
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00	-1.729,86	0,00	1.729,86
1.3.3.9.99.0.2.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	-48,50	0,00	48,50
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-48,50	-48,50	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-48,50	-48,50	0,00
1.3.3.9.99.0.3.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	0,00	-88,28	0,00	88,28
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-88,28	-88,28	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-88,28	-88,28	0,00
1.3.3.9.99.0.4.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	0,00	0,00	-1.593,08	0,00	1.593,08
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-1.593,08	-1.593,08	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-1.593,08	-1.593,08	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	-22.974.000,00	-4.004.214,98	-23.711.732,47	0,00	737.732,47
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	-10.184.000,00	-2.333.075,63	-11.930.087,86	0,00	1.746.087,86



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 27 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-10.180.000,00	-2.333.075,63	-11.930.087,86	0,00	1.750.087,86
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	0,00	1.694.759,46
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	0,00	1.694.759,46
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	0,00	1.694.759,46
(-) FUNDEB	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	-1.694.759,46	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-8.560.000,00	-1.926.359,37	-10.254.759,46	-1.694.759,46	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.620.000,00	-406.716,26	-1.675.328,40	0,00	55.328,40
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural- Principal	-1.620.000,00	-406.716,26	-1.675.328,40	0,00	55.328,40
(-) FUNDEB	-1.620.000,00	-406.716,26	-1.675.328,40	-55.328,40	0,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.620.000,00	-406.716,26	-1.675.328,40	-55.328,40	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96- Principal	-4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.1.9.51.0.1.03.00.00 - Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Educação	-4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
(-) FUNDEB	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-4.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-12.790.000,00	-1.671.139,35	-11.781.644,61	1.008.355,39	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-12.790.000,00	-1.671.139,35	-11.781.644,61	1.008.355,39	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	-10.860.000,00	-1.600.805,57	-9.994.700,08	865.299,92	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	-10.860.000,00	-1.600.805,57	-9.994.700,08	865.299,92	0,00
(-) FUNDEB	-10.860.000,00	-1.600.805,57	-9.994.700,08	0,00	-865.299,92
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-10.860.000,00	-1.600.805,57	-9.994.700,08	0,00	-865.299,92
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	-1.840.000,00	-70.333,78	-1.786.944,53	53.055,47	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA- Principal	-1.840.000,00	-70.333,78	-1.786.944,53	53.055,47	0,00
(-) FUNDEB	-1.840.000,00	-70.333,78	-1.786.944,53	0,00	-53.055,47
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.840.000,00	-70.333,78	-1.786.944,53	0,00	-53.055,47
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	-90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	-90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
(-) FUNDEB	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00
(-) 1.01.0000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-90.000,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89
1.9.2.2.99.0.6.00.00.00 - Outras Restituições- Juros de Mora	0,00	0,00	-11,89	0,00	11,89



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10  
CONSOLIDADO

Página: 28 / 28

Exercício de 2022

Período de: Novembro à Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-11,89	-11,89	0,00
( - ) 1.00.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	-11,89	-11,89	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis- Principal	0,00	0,00	-105,05	0,00	105,05
( - ) Descontos Concedidos	0,00	0,00	-105,05	-105,05	0,00
( - ) 1.93.0000 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	-105,05	-105,05	0,00
<b>Total:</b>	<b>-22.974.000,00</b>	<b>-4.005.400,31</b>	<b>-23.790.871,56</b>	<b>-1.829.226,95</b>	<b>-1.012.355,39</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>249.500.000,00</b>	<b>51.576.893,08</b>	<b>290.711.608,65</b>	<b>86.045.658,04</b>	<b>44.834.049,39</b>

Nova Andradina, 10/04/2023

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. Emissão: 10/04/2023, às 11:52:52.  
Nota(s) Explicativa(s):